



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/99.

Aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal;

Tendo em vista que a área de Arte-educação vem recebendo destaque no Ensino Fundamental pela nova LDB nº 9394 art. 26 § 2º;

Tendo em vista a realização do seguinte evento:

13º SEMINÁRIO NACIONAL DE ARTE-EDUCAÇÃO
"Educação 500 anos - Processos culturais e interferências"

DETERMINA:

A prefeitura auxiliará nas despesas do seminário com R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cada servidor participante, conforme segue:

MARIA DALCE FÜHR - Instrutora de Curso
ROSINEI CRISTINA HAAS - Professora
CLAUDETE AIME - Professora

Os participantes receberão **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**, devendo cópia do mesmo ser entregue junto com o relatório escrito e a prestação de contas.

Para ausentar-se da Escola ou Secretaria em que está lotado, o professor e o servidor deve apresentar Termo de Liberação do Diretor da Escola e ou Secretário Municipal.

O servidor que não prestar contas em 15 dias, com relatório escrito, terá o valor total descontado em folha de pagamento, conforme Lei nº 2901/95.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 1º DE OUTUBRO DE 1999.


JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :


NERINO SAVIO DA ROSA
Secretário de Administração Interino